



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de outubro de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 28502/2025

Proposição: P.S. Moção nº 3208/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Moção de Repúdio - A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do vereador Armandinho Fontoura, manifesta por meio desta MOÇÃO DE REPÚDIO sua veemente desaprovação à conduta da Deputada Federal Luizianne Lins (PT-CE), diante dos fatos amplamente noticiados pela imprensa nacional e relatados em representação apresentada ao Partido Liberal — PL, envolvendo sua participação em uma flotilha interceptada por autoridades de Israel, que se dirigia à Faixa de Gaza sem autorização legal, em violação ao bloqueio naval imposto por uma nação soberana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Leitura - MOÇ

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Incluído na Leitura do expediente na 103ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura do dia 13/10/2025.

Segue para o Plenário para deferimento conforme a sessão.

Em seguida encaminhe para o DIPROL.

Próxima Fase: Leitura do Expediente Moção (Sem Papel)

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira

Assessor Técnico

7572

Mayara de Oliveira Nogueira

Secretário Geral da Mesa Diretora

8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100330039003600390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **13/10/2025 10:36**

Checksum: **28C1381AE21C9C0D7FA38FAA941D087C4D1D4A68F67DF019AC19FC18A0884F64**